



Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3369/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PP-0004551-61.2021.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Sérgio Murilo Rodrigues Lemos
Requerente	SINDICATO DOS SERVIDORES DA SETIMA REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SINDISSÉTIMA
Advogado	Dr. Inocêncio Rodrigues Uchôa(OAB: 3274-B/CE)
Advogado	Dr. Caio Santana Mascarenhas Gomes(OAB: 17000-A/CE)
Requerido	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Requerido	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- SINDICATO DOS SERVIDORES DA SETIMA REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SINDISSÉTIMA
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

De início destaco que a referência que ora se faz à paginação corresponde à extração da visualização de todos os documentos em PDF.

Trata-se de pedido de providências autuado no âmbito do CSJT em que é Requerente o Sindicato dos Servidores da Sétima Regional da Justiça do Trabalho (Sindissétima) tratando da licença por motivo de doença em pessoa da família para servidores, vinculados ao RGPS, requisitados de outros órgãos, observado o Ato TRT-7 n.º 191/2019 e a Resolução CSJT n.º. 230/2018, com requerimento de revogação ou alteração do art. 19 da Resolução CSJT n.º 230/2018.

Intime-se o Tribunal Requerido, a teor dos artigos 70 e 76 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para manifestação no Pedido de Providências, no prazo de 15 dias.

Após, voltem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargador SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Conselheiro Relator

ÍNDICE

Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	1
Despacho	1
Despacho	1

1	
1	
1	